



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA	Fone:	(62) 3201-9464	WhatsApp:	62-98248 0074
e-mail:	eliada.goncalves@ovg.org.br			PROCESSO Nº	202400058001620

Esta solicitação é válida até o dia: 20/08/2024 - PODENDO SER PRORROGADO SITE / HUMA

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

**OBJETO :** 1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Seguro de Responsabilidade Civil para o evento Natal do Bem 2024 - 1ª e 2ª Etapas, que ocorrerão no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) e no Ginásio Goiânia Arena, respectivamente, ambos em Goiânia – GO, conforme condições contidas no Termo de Referência nº. 081/2024 - CPAS/GPCOM/GCEV.

1.1.1. ITEM 1 - Natal do Bem 1ª Etapa Local: Centro Cultural Oscar Niemeyer (Av. Jamel Cecílio, KM 01, Chácara Alto da Glória, Goiânia-GO). Período do Evento: de 14/11/2024 a 05/01/2025. Período de montagem: de 09/09/2024 até 13/11/2024.

1.1.2. ITEM 2 - Natal do Bem 2ª Etapa Local: Ginásio Goiânia Arena (Av. Fued José Seba, Jardim Goiás, Goiânia-GO); Data do Evento: 08/12/2024. Período de montagem: de 04/12/2024 a 07/12/2024;

ITEM	DESCRIÇÃO	COBERTURAS CONTRATADAS LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA	PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Natal do Bem 1ª Etapa Local: Centro Cultural Oscar Niemeyer (Av. Jamel Cecílio, KM 01, Chácara Alto da Glória, Goiânia-GO); Período do Evento: de 14/11/2024 a 05/01/2025; Público Estimado por dia: 15.000 pessoas/dia; Período de montagem: de 09/09/2024 até 13/11/2024; Período de desmontagem: 06/01/2025 a 20/01/2025; Características do Evento: Aberto ao público; predominantemente outdoor; com tendas, fornecimento de alimentos, espaço semi-aberto para apresentações artísticas, brinquedos infláveis, camas elásticas, estrutura de áudio e vídeo e decoração natalina com diversas estruturas iluminadas.	Responsabilidade Civil Organizador: R\$2.000.000,00 Responsabilidade Civil Expositor: R\$ 1.000.000,00 Responsabilidade Civil Instalação e Montagem: R\$50.000,00 Danos Morais: R\$100.000,00 Acidentes Pessoais - Capital Total: R\$99.999.900,00	Responsabilidade Civil Organizador: 20% das indenizações com mínimo de R\$2.000,00 Responsabilidade Civil Expositor: 20% das indenizações com mínimo de R\$2.000,00 Responsabilidade Civil Instalação e Montagem: 10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00 Danos Morais: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00 Acidentes Pessoais: capital total - não há	1	SERVIÇO	R\$	R\$ -
2	Natal do Bem 2ª Etapa Local: Ginásio Goiânia Arena (Av. Fued José Seba, Jardim Goiás, Goiânia-GO); Data do Evento: 08/12/2024; Público Estimado: 12.000 pessoas; Período de montagem: de 04/12/2024 a 07/12/2024; Data da desmontagem: 09/12/2024; Características do Evento: Aberto ao público; indoor; com fornecimento de alimentos, brinquedos, palco para apresentações artísticas.	Responsabilidade Civil Organizador: R\$1.000.000,00 Responsabilidade Civil Instalação e Montagem: R\$30.000,00 Danos Morais: R\$100.000,00 Acidentes Pessoais Público: R\$60.000.000,00	Responsabilidade Civil Organizador: 20% das indenizações com mínimo de R\$2.000,00 Responsabilidade Civil Instalação e Montagem: 10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00 Danos Morais: 10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00 Acidentes Pessoais: capital total - não há	1	SERVIÇO	R\$	R\$
<b>TOTAL PROPOSTA</b>							<b>R\$</b>

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER \*Especificações descritas constam no EDITAL nº 092/24 e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 081/2024 - CPAS/GPCOM/GCEV

**DA HABILITAÇÃO** - Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar: Constatam no EDITAL nº 092/24 e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 081/2024 - CPAS/GPCOM/GCEV

Será contratada a empresa que oferecer o MENOR PREÇO POR ITEM

**DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

A apólice deverá ser entregue de forma única, para cada item, com um prazo de entrega de até 07 (sete) dias após o pagamento do boleto bancário, observando-se as condições deste Termo para sua entrega.

A apólice deverá ser entregue na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO ou para o e-mail do gestor da contratação.

O início da cobertura das apólices serão a partir das 24 horas da data constante em cada Ordem de Serviço emitida pelo Contratante e vigorará pelo período dos eventos, contado do início da montagem até a desmobilização

**ENTREGA/EXECUÇÃO** - 1.1.1. ITEM 1 - Natal do Bem 1ª Etapa Local: Centro Cultural Oscar Niemeyer (Av. Jamel Cecílio, KM 01, Chácara Alto da Glória, Goiânia-GO). Período do Evento: de 14/11/2024 a 05/01/2025. Período de montagem: de 09/09/2024 até 13/11/2024.

1.1.2. ITEM 2 - Natal do Bem 2ª Etapa Local: Ginásio Goiânia Arena (Av. Fued José Seba, Jardim Goiás, Goiânia-GO); Data do Evento: 08/12/2024.

Período de montagem: de 04/12/2024 a 07/12/2024; A apólice deverá ser entregue de forma única, para cada item, com um prazo de entrega de até 07 (sete) dias após o pagamento do boleto bancário, observando-se as condições deste Termo para sua entrega.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento do Valor do Prêmio será efetuado através de boleto bancário em até 10 (dez) dias após a formalização da contratação, devendo a Contratada emitir a Apólice e encaminhá-la ao Gestor em até 07 (sete) dias após a confirmação do pagamento.

O pagamento será efetuado através de boleto bancário, devendo constar os dados da Contratada.

Será emitida Ordem de Compra/Serviço para cada um dos itens.

**DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** - A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:		
Prazo para pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	Material: ( )	Serviço: ( )

Observações do Fornecedor: